



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER N.º 07/2019 - CJR
DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O
PROJETO DE LEI DE N.º 114/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019.**

I - EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DA MATERIA EM EXAME

De autoria do PODER EXECUTIVO, o Projeto de Lei em epígrafe tem por objetivo DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

O Projeto foi encaminhado à COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, para ser analisado quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 47 do Regimento Interno.

II- CONCLUSÃO DO RELATOR

Esgotadas as discussões, foi este Vereador designado para, na qualidade de Relator, opinar sobre a matéria.

Ao fazê-lo, verificamos que o projeto de Lei atende aos dispositivos legais nos seguintes aspectos: constitucional, legal e jurídico.

III- DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Diante do exposto, somos **favoráveis** ao PROJETO DE LEI N.º 114/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019. SEM QUALQUER DESTAQUE.

É O NOSSO PARECER.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Poranga em 17 de Maio de 2019.

Jevá de Almeida Chaves
JEOVÁ DE ALMEIDA CHAVES
Relator

RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA
RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA
Presidente

Jorge Gomes Alves
JORGE GOMES ALVES
Membro